



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 08/2024

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que o Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos (**CastraPet Paraná**), promovido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), com apoio das prefeituras, busca o controle populacional de cães e gatos e prevenção de zoonoses;

CONSIDERANDO que o Programa está no contexto da Saúde Única, que relaciona a saúde ambiental, animal e humana, conscientizando a população sobre a importância da castração na saúde dos animais, na prevenção de abandono (evitando ninhadas indesejáveis) e quanto à importância da vacinação, desvermifugação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, determine ao setor competente, que mantenha contato com os Órgãos Competentes, objetivando a inclusão de nosso município no Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos - **CastraPet Paraná**, uma ação de iniciativa inédita no Brasil que tem entre os principais objetivos a prevenção de zoonoses, o controle populacional desenfreado de pets e a conscientização das pessoas, amenizando a questão do abandono e dos maus-tratos de animais.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2024.

RAFAEL GOUVEIA GRECA
Vereador